

ATA DA 6ª. REUNIÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2016/2018
REALIZADA EM OITO DE MARÇO DE 2017.

No dia oito do mês de março de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, em segunda chamada, realizou-se a Sexta Reunião Ordinária – biênio 2016/2018 do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no auditório da PRODESAN - Praça dos Expedicionários, nº 10 - Gonzaga – Santos – SP - Santos – SP, com a seguinte Ordem do Dia: 1 – Leitura, discussão e aprovação da Ata da 5ª reunião; 2 – Apresentação – Lei Municipal nº 952/2016, que Disciplina o Gerenciamento dos Resíduos Sólidos – Srs. Marcos Libório e Paulo Batista – SEMAM; 3 - Comunicados da Secretaria; 4 - Assuntos Gerais. Compareceram à reunião os seguintes representantes: Viviane Amaral Ferreira/SEMAM I; Luiz Otávio de Almeida Castro – SEMAM II; Marcos Pellegrini Bandini - SESEG; Paulo Antonio Fritelli – SMS; Juliana M. S. Freitas – SEDURB; Ana Paula – COHAB; Renato Carvalho – CET; Marly Alvarez Cirmino – PRODESAN; Renato Carvalho – CET; Renan Ribeiro – UNISANTA; Mariângela Oliveira de Barros – UNIMONTE; Cleide Barbieri – UNILUS; Norma Sueli Padilha – UNISANTOS; Thaís Markevich – CIESP; Alba M. G. Kannebley – ACS; Ademar Salgosa – CREA; Domingos Tringali - AEAS; Zenivaldo Ascensão dos Santos – ABES; Patrícia Trindade do Val – OAB; Fábio Antonio Boturão e José Roberto Fernandes - ASSOC. SURF; Renato Prado e Ibrahim Tauil – CONCIDADANIA; Thais Garagnani – Soroptimistas de Santos. Foram justificadas as ausências de: SEDUC, SETUR. Participaram os convidados: Arlindo Manoel Monteiro/CODESP; Marcos Libório, Marcus Fernandes – SEMAM; Sérgio Bekerman – SABESP; Dionísio M. Andrade – Fórum da Cidadania; Daniel Frank Tomaz – Surfrecycle; André Staudemeier Gonçalves – Pastoral da Ecologia. O presidente deu início à reunião cumprimentando os conselheiros presentes e os convidados e em especial às mulheres pela celebração ao Dia Internacional da Mulher. Perguntou se alguém teria algo a se opor quanto à ata, enviada por e-mail para leitura prévia e ninguém se manifestou. Ata aprovada, Sr. Ademar iniciou por Assuntos Gerais, chamando Sr. Domingos para explanar sobre o assunto Capinação Química. Sr. Domingos/ AEAS informou que a comissão que analisou foi formada por ele, pelas Sras. Patrícia/OAB e Norma/ Unisantos e Sr. Ibrahim/ Concidadania. Explicou sobre os herbicidas utilizados, que possuem regulamentação da Anvisa, Ibama e que é necessário emissão de receituário. Esclareceu que o produto é um agrotóxico. A Secretaria de Serviços Públicos – Seserp - informou que utilizavam glifosato e no segundo momento, Arsenal, esse pode ser utilizado em áreas não agrícolas, mas não nas urbanas. Sr. Bandini/ Defesa Civil comentou que, resumindo, nenhum dos dois pode ser usado na cidade. Sr. Domingos explicou que, além disso, o funcionário que aplica precisa usar IPI e que não é o que a prefeitura apresentou. Além deles, no ambiente urbano há pessoas sem aviso, transeuntes que podem entrar em contato com o produto. O solo impermeável aumenta a concentração do produto e o contato com plantas e animais. Ele altera os hormônios das plantas e causa distúrbios bioquímicos no seres humanos e não está autorizado pela Anvisa ou por qualquer outro órgão para áreas urbanas. A comissão sugeriu que parassem de aplicar até a solução definitiva ou que estudem uma maneira alternativa, que o Comdema consulte a Anvisa para saber se há produto normatizado e que a prefeitura licencie a atividade. Sr. Ademar disse que, pelo que foi exposto, ela não vai conseguir licença e sugeriu consultar a Anvisa, informou que já oficiaram a Seserp e essa respondeu que suspenderam a utilização. Sugeriu incluir que estudem outra opção para o próximo contrato. Sr. Ibrahim leu a resposta da Anvisa à Câmara Municipal, indagado pelo

vereador Hugo Duppre em fevereiro de 2011. A resposta é que nunca proibiu porque já consta em legislação federal, tal prática é ilegal, um erro generalizado no país por desinformação das prefeituras e forte lobby das empresas produtoras. Também é considerada prática irregular em áreas particulares como campo de futebol e de golfe. Em 2016 o vereador enviou um projeto de lei que foi vetado pelo atual prefeito. Em face da necessidade de uso de produtos não agrícolas disciplinados pelo Ministério da Agricultura, também opta por consulta. Sr. José Roberto/ASSurf destacou que o termo lobby citado pela Anvisa sugere diversas interpretações Sr. Ademar esclareceu que no momento a informação é que essa atividade está paralisada e sugeriu enviar ofício à prefeitura. Sra. Norma perguntou se a prefeitura comunicou que paralisou a capinação química ou só o produto e Sr. Ademar disse que a capinação química. Sr. Renato/ Concidadania perguntou quem é o engenheiro que assinou. Sr. Ibrahim relatou que por cerca de três anos sugeriram a capinação mecânica com contratação de pessoas em situação de rua, o que resolveria também essa questão social. Sr. Domingos/AEAS disse ser contrário porque é preciso equipe técnica com supervisão de um engenheiro. Sr. Fábio/ ASSurf sugeriu capacitar pessoal em situação de risco. Sr. Ibrahim destacou que o maior resíduo é o humano e que enviou sugestão de roçadeira alemã. Sr. Libório disse concordar parcialmente mas não pode se privar de certos princípios ambientais e sociais. É preciso respeitar normas técnicas e atribuições. Há programas da prefeitura que integraram pessoas na sociedade, mas não pode ser radical, a população menos privilegiada deve ser levada em conta. Sr. Dionísio/Fórum da Cidadania lembrou que não está contra o engenheiro agrônomo, sabe que é difícil fazer o acompanhamento o tempo todo. Quanto aos animais, lembrou que com a chuva o produto é carregado para o canal, matando os peixinhos que comem os mosquitos que transmitem a dengue e essa água contaminada irá em direção à praia. Sr. Bandini/ Defesa Civil ressaltou que esta é uma questão intrínseca à nossa cidade por ser um Estância Balneária, com canais que foram concebidos a fim de organizar a drenagem e saneamento que aflui ao oceano. As praias fazem parte da atividade turística e econômica da cidade. Sra. Patrícia disse que é questão de enviar a consulta formal a Anvisa para que informe se o uso é permitido ou não e em que áreas. Sr. José Roberto/ ASSurf focou a saúde pública, o produto afeta principalmente ao ser aspirado, na água o risco é menor. Sr. Fábio/ ASSurf disse que representa a mesma entidade mas discorda do colega e ressaltou o objetivo 14 dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável. Sra. Norma/Unisantos advertiu sobre a fragilidade da cidade de Santos e Sr. Dionísio que o produto é altamente cancerígeno. Sr. Ademar solicitou a Sra. Patrícia/OAB que redija o ofício. Voltando ao 2º item da pauta, o presidente convidou o Secretário de Meio Ambiente a iniciar a apresentação. Ele agradeceu e iniciou explicando que a sobrevida do aterro está prevista até 2020. A terceira célula não foi aprovada, pois além de desmatamento da Mata Atlântica teria aproximação com o aeroporto, o que traria risco ao tráfego aéreo por conta das aves. Por enquanto foi acrescido o uso do corredor entre as células um e dois. A Lei nº 952/2016 está alinhada às leis federais e busca disciplinar a coleta seletiva, seu transporte e criação de empregos com um fortalecimento de cooperativas de catadores. Procura quantificar o desenvolvimento por PIB, complementando com índices do IDH, pois é preciso defender o equilíbrio ambiental econômico e social. Sr. Ademar perguntou quem realizará a aferição. Sr. Libório respondeu que os grandes geradores precisarão apresentar seus planos de gerenciamento que passarão por aprovação da Semam. Hoje há a possibilidade de reciclar 40%, mas apenas 5% o são. Sr. Fábio/ ASSurf perguntou a que se deve essa diferença e Sr. Libório disse que

hoje há apenas 45 catadores e que é preciso separar melhor na fonte. Sr. Daniel/ Surfrecycle perguntou quem separa e ele informou que a usina de reciclagem da Alemoa com a cooperativa Comares que faz a triagem e participação da ONG Sem Fronteiras. Sr. Daniel explicou que é artista plástico, trabalha com resíduos de pranchas de surf e que é preciso olhar cuidadoso aos pequenos recicladores. Sr. Libório informou que tem se reunido com vários segmentos como bares e restaurantes, associação de síndicos e condomínios, clubes e todos precisam conhecer a maneira correta de descartar. Sr. Daniel deu outro exemplo, resíduos de cocos, e lembrou que são necessárias políticas públicas de saneamento para populações esquecidas. Sr. André / Pastoral da Ecologia sugeriu que se instalem ecopontos no quebra-mar e Posto 2 para resíduos de pranchas e que também sejam locais de conscientização ambiental. O Secretário informou que dia 25 de março haverá um circuito de skate com participação da Semam, é preciso envolver a população e salvar a próxima geração. Sr. Ibrahim lembrou sobre a importância da Semam participar em eventos esportivos, como na Trilha do Boi Morto, porque várias árvores estão sendo utilizadas como apoio para sinalização. Sr. Ibrahim perguntou se os 40% citados na apresentação correspondem só a resíduos secos. Sr. Libório confirmou e disse que também estão conversando com a Codesp para instalação de leiras de compostagem para os úmidos, incluindo resíduos de feiras. Sr. Ibrahim destacou que a Alemanha optou por desativar a incineração para reciclagem do resíduo úmido e estão usando biodigestores urbanos, com produção de biofertilizante e geração de energia. Sr. Ademar perguntou qual a classificação dos resíduos e o Secretário explicou que resíduos úmidos e rejeito devem ser descartados na coleta diária e secos e recicláveis na coleta semanal, os especiais e não recicláveis, contaminantes, devem ser devolvidos aos postos de venda. Trata-se de mudança de hábitos e costumes, um trabalho com o consumidor que será efetuado com a ajuda do projeto da Concidadania nos condomínios da orla e nos geradores de consumo. Sr. Ademar perguntou se a lei contempla algum incentivo e Sr. Libório respondeu que obriga a todos, haverá fiscalização e os grandes geradores farão a disposição final de resíduos de forma independente do serviço público. Estes devem se cadastrar, assim como os operadores privados para que sejam autorizados, como cooperativas e associações de catadores. Lembrou que estão em fase de contribuições ao decreto. Sr. Bandini elogiou mas observou a parte do copo vazio, gargalos encontrados anteriormente, como a contratação com a situação atual da prefeitura, Sr. Libório explicou que o decreto propõe que os grandes geradores contratem serviços particulares. Sr. Bandini perguntou se esse único galpão conseguirá receber 40% dos resíduos recicláveis. Enfatizou a importância da educação ambiental e perguntou quais são as metas. Sr. Marcos Libório respondeu que também trabalha nesse aspecto e espera que em um ano a coleta de recicláveis chegue a 15% e em oito anos aos 40%. Também entende que é insuficiente e que a compactação atrapalha, mas nesse momento é preciso dar um passo à frente. O grande erro do empresariado, em momentos de crise, é cortar as ações que não produzem lucro imediato. As iniciativas sustentáveis estão começando a ser consideradas, inclusive economicamente, e a ponta do consumo precisa ser mais conscientizada para enxergar em longo prazo. Está em conversa e espera o apoio de universidades e organizações sociais e na Seduc esteve com o secretário Cacá a fim de realizar trabalhos com as escolas da rede. Sra. Patrícia complementou dizendo que as lojas são obrigadas a receber, a OAB entrou em contato com elas mas não recebeu resposta sobre logística reversa. Perguntou como será feita a fiscalização. O secretário disse que pode ser tratado com o vendedor na hora da compra e o valor do retorno do resíduo tem que estar previsto no preço de quem fabrica, o que aumentará o preço do produto. Sra. Patrícia sugeriu trazer outras entidades, a OAB vai

à escola e à universidade com informações sobre Direito Ambiental e Educação Ambiental e poderiam fazer um grande projeto com outras entidades. Concordou que é preciso apoio das organizações civis como um todo, distribuirão cartilhas com os principais pontos da lei. Sr. José Roberto perguntou quantas organizações estão cadastradas para receber. Sr. Paulo Batista/ Semam respondeu que o gargalo existe se imaginar a coleta apenas pelo serviço público, mas a intenção é exatamente ampliar com outros recebedores, a forma ainda não foi criada, estará no decreto, e hoje há cerca de 11 cooperativas na região. Sr. José Roberto lembrou que a logística reversa de lâmpadas sequer é cumprida, outro gargalo, e sugeriu incentivar por meio de créditos em impostos, como fazem os países adiantados e não com punições. Sr. Paulo Batista contou que em Portugal e na Espanha o produto já sai da linha de produção com porcentagem para quem vai coletar. Aqui só existe acordo setorial e precisaria ser uma decisão Federal. O Secretário ressaltou que os gargalos devem ser verificados e que essa fase da lei é de contribuições para elaboração do Decreto, quem quiser contribuir pode fazê-lo com identificação de entidades e responsáveis. É preciso unir esforços para atingir pessoas e instituições rumo a soluções, inclusive os que forem de área metropolitana. Sr. José Roberto lembrou que a política de incentivo pode começar no município e ser levada ao estado. Sr. Libório discordou, disse que o cenário ainda está sendo construído e esse é um passo de muitos. Sr. José Roberto disse que um incentivo seria mostrar a eles que estão jogando dinheiro no lixo e incentivar o tributo verde. Lembrou uma proposta de Sr. Mário Covas no setor automotivo, entregar o veículo usado como entrada na compra de um novo, o que acontece em outros países. Sr. Marcus respondeu que ele está enganado, pois do ponto de vista econômico a conta não fecha. Em São Paulo há uma recicladora, isenta de imposto, que realiza esse trabalho, mas as indústrias teriam de abrir outro setor apenas para isso. Quanto ao tributário, por obrigação legal, o município não pode tomar essa iniciativa. O Secretário lembrou que é uma questão que precisa ser trabalhada por todos, inclusive na escolha dos representantes. Sr. Ibrahim sugeriu anotar todas as sugestões e ressaltou que as novas gerações estão afastadas do meio natural. Poderia ser criado um local dotado de alojamento, refeitório, laboratório para mandar as crianças para ficarem de 3 a 4 dias, talvez na Área Continental ou no Jardim Botânico, com equipe altamente qualificada em contato com a natureza. Outra questão, encontrou nas trilhas oferendas deixadas por religiões de matriz africana e ele perguntou porque não há regulamentação com cobrança para o uso do local. Sr. Ademar reforçou que o sucesso da lei depende da atratividade do negócio. Maximizar a receita para remunerar e a região não é muito pródiga. Os catadores levam para recicladores no ABC, sugeriu incentivar a implantação de indústrias recicladoras na área metropolitana. O Secretário concordou e deu exemplos, como produzir materiais com plástico reciclável, bancos, equipamentos de paisagismo, entre outros. Sr. André disse que a prefeitura dá prioridade a resíduos para cooperativas e podia deixar de dar subsídios aos grandes geradores para que a coleta seja contratada. Sr. Paulo Batista respondeu que os catadores são responsáveis por destinar e se as cooperativas não conseguirem atender, haverá apoio da prefeitura, pois é preciso pensar na cidade. Sra. Patrícia disse que até hoje não havia condição dos catadores receberem todo o volume. Por isso muitos geradores conseguiam a liberação da Cetesb para mandar para o aterro. Sr. Paulo Batista informou que são 550 T mensais e a maioria é de lixo domiciliar. Sr. Renato informou que conversaram com a Ouvidoria sobre a área da praça em frente à Estação da Cidadania para ser um ponto de referência a fim de receber resíduos recicláveis e que estão participando do Movimento Nossa Santos Sustentável. Em seguida perguntou se os condomínios considerados grandes geradores terão metodologia para escolha de destinação e se o número que será

reduzido do contrato com a concessionária poderá ir para as cooperativas. Sr. Paulo Batista respondeu que transferência de recursos não, mas, sim, a contratação da cooperativa. Sr. Fábio perguntou se é mito ou verdade que outros municípios não implantam coleta seletiva porque tira o peso do lixo com o qual querem faturar. O Secretário respondeu que se trata de fraude, portanto, condenável. Uma vantagem dessa lei é inibir os serviços clandestinos que dão margem a diversas composições. Dirigiu a palavra ao Sr. André, munícipe mais novo presente no recinto, e disse que ele tem a honra e a responsabilidade, já que tem mais tempo de vida pela frente que os demais, de levar a proteção ambiental adiante. O presidente completou dizendo para que também traga ideias e demandas e a secretária complementou sugerindo que ele convide seus colegas às reuniões do Comdema. Sr. Ibrahim comentou que nunca viu um representante da Terracom nas reuniões e perguntou sobre o plano de arborização. O Secretário respondeu que hoje estão realizando o inventário arbóreo com meta de conclusão para esse ano e pretendem criar índice por bairro. Sr. Ibrahim informou que a Unisanta possui estudo aerofotográfico e dados sobre o assunto. Sr. Ademar lembrou que esse foi listado como um dos assuntos a serem discutidos em 2017. Sr. Libório informou, como contribuição e compromisso, que estão trabalhando no Código Ambiental de Santos com equipe multidisciplinar. Sr. Dionísio avisou que há cerca de 20 árvores secas na praça do Sesc com mais de 30 m de altura e também na Vila Belmiro. O Secretário explicou que essa questão pode ser resolvida pela Secretaria de Serviços Públicos e se existe situação de risco pediu para que ele avisasse a Ouvidoria, a Semam faz análise dos processos quando solicitado. Sr. Ibrahim sugeriu o retorno da Copaísa para a Secretaria de Meio Ambiente. O presidente solicitou que outras contribuições sejam enviadas para a secretária Sandra por e-mail. Pediu ao Secretário para que na próxima reunião apresente o assunto Programa Município Verde Azul e o porquê da não classificação de Santos, para que o Conselho possa ajudar a resgatar o selo e o Secretário concordou. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada. Para a lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai assinada por mim, Sandra Cunha dos Santos e pelo Presidente do COMDEMA, Ademar Salgosa Junior.

ADEMAR SALGOSA JUNIOR
Presidente do COMDEMA

SANDRA CUNHA DOS SANTOS
Secretária